**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.021,** DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - indefere a solicitação de implantação de polo de apoio presencial, localizado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n.º 725, Centro, município de Aquidauana, MS, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da **Escola Técnica Residência Saúde**, com sede em Maceió, Alagoas, e ainda a que sejam:

1. declarados nulos os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Polo de Apoio Presencial de Aquidauana, MS;
2. declarados inválidos todos os Diplomas e Certificados emitidos pela Escola Técnica Residência Saúde para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, oferecido no Polo de Apoio Presencial de Aquidauana, MS;
3. determinado, por meio do órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, o encerramento imediato das atividades do polo, relativas à oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.351, de 15/12/2020, pág. 42.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.896,** DE 6 DE JANEIRO DE 2020 - indefere a solicitação de implantação de polo de apoio presencial, localizado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n.º 725, Centro, município de Aquidauana, MS, da **Escola Técnica Residência Saúde**, com sede em Maceió, Alagoas. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.070, de 15/01/2020, pág. 13, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.111, de 11/03/2020, págs. 33 e 34.